

PORTARIA 113/UNIREDENTOR/2023

A Reitora do **Centro Universitário Redentor**, mantido pela **Sociedade Universitária Redentor S.A.**, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno resolve:

Art.1º – Os colaboradores da IES gozarão de férias concentradas no período de **18 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024**.

Art.2º – Não serão contabilizados como úteis, para fins administrativos, os dias compreendidos no período disposto no artigo anterior.

Parágrafo único – O atendimento, para fins de matrícula, permanecerá inalterado.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna/RJ, 04 de dezembro de 2023.

Odilia Moliterni
Reitora
Odilia Moliterni
Odilia Dantas Moliterni
Reitora
Centro Universitário Redentor